



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº <u>135/2024</u>
<u>15/2/2024</u>
HORA: <u>15h30m</u>
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

REQUERIMENTO Nº 8 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador, Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), com fundamento no art. 5º, incisos XXXIV, "b" e art. 31, da CF, na Lei nº 12.527/2011, combinado com o art. 186 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, **REQUER** a Mesa Diretora e ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo solicitando **informações acerca de medidas que foram adotadas pela Prefeitura para contestar divulgação do CENSO DEMOGRÁFICO REALIZADO EM 2022**, pesquisa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), realizada de agosto a outubro de 2022 no Município e que anunciou em 28 de junho de 2023, após adiamentos, os dados definitivos do Censo Demográfico de 2022.

1. Quais foram as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Cantagalo para contestar as informações divulgadas pelo Censo?
2. Outras informações que julgar necessárias.

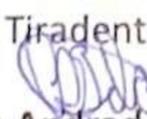
JUSTIFICATIVA

Sabemos que os dados do CENSO, são usados em programas e projetos que contribuem para acompanhar o crescimento e distribuição geográfica populacional, também identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, educação, habitação, entre outros. Acreditamos que estas informações sejam fundamentais para o crescimento econômico do nosso Município.

Alguns munícipes procuraram este Vereador para saber se o Município de Cantagalo contestou judicialmente os dados, uma vez que o número de habitantes é utilizado como critério para a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos Colegas Edis para a aprovação deste Requerimento por se tratar de um assunto de relevante interesse público.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de fevereiro de 2024.


Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura

Aprovado por <u>[Assinatura]</u>
Em <u>22/02/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> 1º Secretário